DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE, cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretário de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Ronivalter de Souza
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Valdecir Feltrin
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Nívia Calzolari
Secretária de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Gládston Alves Moureira (Interino)
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Alburquerque Oliveira
Secretário de Promoção e Assistência Social	Marcia Ferreira de Pinho Rotili
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública	Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina)
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	João Ribeiro de Alencar Neto
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretor SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	José Severino da Silva Neto
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Bethânia dos Santos Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias,1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Orgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Orgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page:www.rondonópolis.mt.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA SEMMA Nº 0019/2017, DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 que dispõe sobre a realização de leilão presencial simples das madeiras apreendidas e doadas pelo Poder Judiciário a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para fins de aplicações em programas ambientais e, dá outras providências.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no termo da lei complementar Municipal 0012/2002 (código Ambiental de Rondonópolis.

CONSIDERANDO... que a Secretaria Municipal de Meio Ambiente é fiel depositária judicial das madeiras ilegais apreendidas em Rondonópolis-MT; CONSIDERANDO... que no perdimento judicial, a madeira apreendida tem sido doada a SEMMA MUNICIPAL onde o produto ou valor arrecadado, com base no valor da avaliação judicial, será depositado em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente para utilização em projetos e programas ambientais em Rondonópolis, e também para suprir necessidades do órgão ambiental;

CONSIDERANDO... que os princípios constitucionais da administração pública, que são: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, e eficiência nos impõe a obrigatoriedade em dar transparência e impessoalidade quanto à maneira de negociação dos ditos lotes de madeiras a terceiros interessados;

INFORMO:

Art. 1º O 15º leilão presencial simples que será realizado no pátio do deposito de madeira apreendida localizado ao lado da SEMMA MUNICIPAL, situada a Avenida Poguba, Quadra 33 lotes 6/8, Vila Goulart, **no dia 26 de Setembro de 2017, às 08 (oito) horas,** e terá como pregoeiro oficial o dirigente da pasta ou outro servidor por ele indicado, que o fará utilizando como base para o lance inicial, o valor da metragem cubica de cada lote, aferido pela avaliação judicial constante nos autos de cada lote doado pelo Poder Judiciário.

§ 1º – A relação dos lotes de madeiras que vão a leilão, encontra-se no mural do deposito de madeira apreendida para conhecimento do público interessado, onde consta a quantidade total da metragem cubica, tipo de madeira, essências, estado de conservação, valor da metragem e o valor total da avaliação judicial.

§ 2º - O primeiro ofertante/comprador terá prazo máximo de 48 horas para efetuar o deposito em conta indicada pelo Secretário Municipal de Meio, apresentando em seguida o comprovante para aferição por meio do extrato bancário, onde será lavrada e expedida ao adquirente a declaração de venda e termo de retirada.

§ 3º - Esgotado o prazo de 48 horas, sem que o primeiro ofertante tenha efetuado o deposito do valor do lance ofertado na conta do Fundo Municipal do Meio Ambiente, será comunicado ao segundo ofertante para que assim o faça, onde sendo esgotado prazo idêntico ao do primeiro, sem êxito, tal lote será levado a novo leilão.

§ 4º - Após a expedição da declaração de venda e termo de retirada do lote leiloado, o adquirente terá um prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para retirá-lo do deposito de apreensão, devendo pagar diária de R$ - 100,00 (cem reais), em caso de desobediência, que será recolhido na conta do Fundo Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.

Art. 2º É de inteira e total responsabilidade do adquirente arcar com a regularização/legalização do lote arrematado, através de Guia Florestal e/ou pagamento de taxas junto à SEFAZ/MT.

JOÃO FERNANDO COPETTI BOHRER
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO

PORTARIA N° 020/2017, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre designar do servidor, Jonas Pereira Rodrigues, como responsável pelo controle e execução do contrato abaixo descriminado:

PAULO JOSÉ CORREIA, Secretário Municipal de Habitação e Urbanismo do Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa n°. 01/2015/UCCI, de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1° Designar o servidor, **Jonas Pereira Rodrigues**, matrícula n°. 114596, CPF: 424.483.361-72, como responsável pelo controle e execução dos contratos abaixo relacionados referente a Secretaria de Habitação e Urbanismo:

CONTRATADO	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA
MARCOS EDENER DA SILVEIRA-ME	201/2017	Serviço de locação de sonorização fixa e volante, som, acessórios e palco.	07/08/2017 a 31/12/2017

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 07 de Agosto de 2017.

Paulo José Correia
Secretário de Habitação e Urbanismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 082 – DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.
Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente a **vaga 209 do Sr. LAUDINEILOPES DE SOUZA, e da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 9178 de 23 de Março de 2017.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento da Resolução Municipal da SETRAT nº 02/2016 de 12/01/2016 e Lei 8.972 de 08/07/2016, Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de Dezembro de 2016, Lei Municipal nº 9.178 de 23 de Março de 2017, e do artigo 13º da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do Artigo 1º e 8º da Resolução Municipal da SETRAT nº 002 de 12/01/2016, Lei Municipal nº 8.972 de 08/07/2016 que estabeleceu prazo final até 15/07/2016 para renovação anual referente ano de 2016, e Artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.125/2016, e artigo 15º da Lei Municipal nº 6.840/2011, alterada pela Lei Municipal de nº 9.178 de 23 de Março de 2017 que estabelece o prazo até 15 de maio de 2017 para regularização da autorização do alvará de circulação referente ano de 2017, desde recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50(cinquenta) UFRs (Unidade Fiscal de Referencia).

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2016, e de 2017.**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 **da Lei Municipal 6.840/2011.**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI **REFERENTE À VAGA DE Nº 209** DO MOTOTAXISTA **SR. LAUDINEI LOPES DE SOUZA.**

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 083 – DE 20 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre o direito de transferência da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicletas (Mototaxi) no Município de Rondonópolis-MT, e **da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei Federal, particularmente pela **Lei Municipal nº 8.151 de 18 de Julho de 2014 em seu artigo 1º que alterou o artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840 de 12 de Agosto de 2011**, e especialmente pelo § 3º do Artigo 148 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Artigo 1º De acordo com o **Despacho nº 315/2017 de 20 de Setembro de 2017** da SETRAT, após constatado a probabilidade documental exigida pela Lei Municipal **nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, em seus artigos 16º,6º e 7º, **decide-se pelo atendimento do requerimento sobre protocolo nº 4.574/2017 de 15 de Maio de 2017** em cumprimento legal o **Artigo 1º da Lei Municipal nº 8.151/2014 de 18 de Julho de 2014 que alterou o Artigo 13º da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011**, RESOLVE: **permitir o mototaxista Srº JULIO CEZAR CASTRO, portador do RG nº 07878079-SSP/MT e inscrito sobre CPF nº 715.370.581-34,**proprietário de 01(uma) vaga de **Mototaxi de nº 460 a transferir** por livre espontânea vontade o direito da permissão para exploração do Serviço de Transporte Individual de Passageiros em Motocicleta (Mototaxi) **em favor do Srº. JEAN KLEBER PEREIRA DE SOUZA, portador do RG nº 1452581-0-SEJSP/MT, inscrito sobre o CPF nº 975.668.371-68.**

Artigo 2º- O Departamento de Transporte Urbano pertencente à **SETRAT,** de imediato deve efetuar o cadastro do futuro permissionário e Mototaxista profissional autônomo e solicitar da Secretaria Municipal da Receita a expedição do Alvará de Circulação.

Artigo 3º- O futuro permissionário, e condutor profissional autônomo deverá obedecer às determinações constantes dos dispositivos que regula a matéria, particularmente a Lei 6.840/2011.

Artigo 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis (MT), 20 de Setembro de 2017.
Registrada nesta Secretaria e publicada
Por afixação, no lugar público de costume.
Na data supra.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/2017/SEC. MUN. EDUCAÇÃO.

ADITIVOS

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
289/2017	SANDRA MARTINS ROSA		FUNDEB	21/09/2017 A 02/10/2017	02110006
ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 506/2017, A PARTIR DE 21/09/2017.					

RELAÇÃO DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS/SETEMBRO/SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO.

RESCISÃO

N.° CON	CONTRATADO	VALOR	SECRETARIA	PERÍODO	DOTAÇÃO
379/2017	ANIRES DE JESUS GOMES		SEC EDUCAC		02050084
RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIARIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº. 72/2017, A PARTIR DE 11/09/2017.					

Rondonópolis/MT, 21 de Setembro de 2017.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO/DGP/SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LIÇENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 21/09/2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1087/2017	21830	Gleida Maria Moraes de Paula	Assistente Técnico	**05 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1087/2017	108138	Veronica Soares Ferreira	Docente	**01 dia** – no dia **18/09/2017** – **Licença Médica.**
1087/2017	142018	Aracelles Bezerra Naziazeno Lima	Docente	**01 dia** – no dia **19/09/2017** – **Licença Médica.**
1087/2017	105317	Marcel Igor da Silva	Docente	**01 dia** – no dia **19/09/2017** – **Licença Médica.**
1087/2017	41580	Ana Lucia Farias dos Santos	Técnico Instrumental	**07 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**
1087/2017	32930	Claudia do Desterro Silva	Docente	**15 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**
1087/2017	195219	Kelly Simone Nobre da Silva	Docente	**03 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓD. DE PUBLICAÇÃO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1087/2017	101281	Clemencia Teixeira Soares de Almeida	Agente Comunitário de Saúde	**01 dia** – no dia **20/09/2017** – **Licença Médica.**
1087/2017	155187	Enedina Bispo de Sousa	Apoio Instrumental	**20 dias** – a partir do dia **20/09/2017** – **Prorrogação de Licença Médica.**
1087/2017	1556574	Fernanda Regina Macedo	Especialista em Saúde	**03 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**
1087/2017	102210	Maria Solange Roberto da Silva	Agente Comunitário de Saúde	**03 dias** – a partir do dia **20/09/2017 –Licença Médica.**

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO
Código de Publicação: 1092/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 21/09/2017 pelo médico perito Dr. Ilizandro Lopes R. Filho, CRM/MT 4650, a servidora **Silvana Thiago das Neves**, matrícula nº 105929 lotada na Secretaria Municipal de Educação, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 21/09/2017**.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LIÇENÇA MATERNIDADE, DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE 15/12/2008

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE
Código de Publicação: 1086/2017

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555798	Arami Martinez Quintana	Técnico de Enfermagem	Saúde	**60 dias** – no período de **16/11/2017 a 14/01/2018**

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 65/2017

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados que, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 13/09/2017 às 08:30 hs**, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura, tendo como objeto**: "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de máquinas de hemodiálise que serão utilizadas junto ao Centro de Nefrologia neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos."**

Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foi considerada Classificada e Vencedora do presente certame a seguinte empresa:

Lote	Licitante Vencedor	Valor por Lote R$
01	FRESENIUS MEDICAL CARE LTDA	1.274.000,00
	TOTAL	1.274.000,00

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

Adriana Portela de oliveira
Pregoeira

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA GERAL

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.
HORÁRIO: 18:30H
LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

NOTIFICAÇÃO/027/2017/SINFRA

Rondonópolis, 01 de setembro de 2017.

Ilmo Sr.

Ney Jaison Pereira Gobira

TECMAX ENGENHARIA E TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP

Av Portugal, 337 – Quadra 10, 1º Piso.

Bairro: Jardim Tropical / Cuiabá-MT

Assunto: 1ª NOTIFICAÇÃO, Contrato nº. 471/2016 - obra "Contratação de Empresa Especializada de Engenharia para Executar a obra de Instalação e Montagem de Entrada de Serviço com Medição de Energia Trifásica em Tensão Secundária de Distribuição (Baixa Tensão) Tipo T-6 em Mureta Construída de Alvenaria, conforme Projeto Elétrico aprovado pela Energisa/MT com fornecimento de Materiais de Consumo, para Implantação de Projeto de Climatização de 100% (Cem Por Cento) das Salas de Aulas das unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino do Município de Rondonópolis – MT".

Através desta, solicitar que sejam instaladas mais 2 (duas) hastes de aterramento nos padrões de energia elétrica das unidades escolares da rede municipal de ensino do Município de Rondonópolis/MT, haja visto que na planilha licitada constam 8 (oito) unidades por padrão, e constatamos em vistoria *in loco* que existe somente 1 (uma) haste por padrão.

Vale ressaltar que na Tabela 13, da NDU001 da ENERGISA, são necessárias no mínimo 3 (três) hastes de aterramento.

Informamos ainda que as hastes foram pagas na medição única, no item 1.20.

Sem mais, ficamos à disposição.

NÍVIA CALZOLARI
Secretaria Municipal de Infraestrutura

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

SISPMUR – SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS/ MATO GROSSO

PORTARIA Nº 001/SISPMUR/2017

NOMEAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DA DIREÇÃO EXECUTIVA DO SERV SAÚDE

A Presidente do SISPMUR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto Sindical, NOMEIA a Comissão Eleitoral eleita em Assembleia Geral Extraordinária, realizada no dia 19/09/2017 e lavrada na Ata nº 33/2017, que realizará os trabalhos para efetivação da eleição à Diretoria Executiva do SERV SAÚDE, através dos seguintes membros:

1. **Eldinete Das Graças Santos Dou - 151424 - Técnico Em Saúde;**
2. **Jeremias Domingos De Freitas - 144177 - Apoio Instrumental;**
3. **Mariluce Lopes De Souza - 16594 - Docente Da Educação I;**
4. **Reuber Teles Medeiros - 109762 - Docente Do Ensino Fund.;**
5. **Silvia Cleia Dueti Santos 14788 - Docente Da Educação I.**

Rondonópolis-MT, 21 de setembro de 2017.

GEANE LINA TELES

Presidente do SISPMUR

COMSAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 18 de abril de 2017

Reunião COMSAN – Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

ATA 001/2017

Às oito horas e vinte oito minutos, do dia dezoito do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, na sede do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - s/n, deu-se início a 1ª reunião ordinária do COMSAN biênio 2017/2018. Após constatar o quórum estabelecido no Regime Interno do Conselho, a Diretora Geral do SANEAR, Terezinha Silva de Souza, abriu a reunião desejando bom dia a todos, agradecendo pela presença e fez alguns esclarecimentos sobre o Regimento Interno do COMSAN. Na sequência solicitou que todos se apresentassem e constatou-se que se fizeram representar as seguintes instituições: CDL - Clube de Diretores Lojistas de Rondonópolis através do Sr. Geovane dos Reis Sales; SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis através do Sr. Hermes Ávila de Castro e Antonieta Garcete de Almeida; ARPA-Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental pela Sra. Inêz Pereira Feitosa; Câmara Municipal de Rondonópolis através dos Vereadores Jailton de Lucena Dantas, João Batista Soares e Ronaldo Cícero Cardoso; CREA/MT representado pelo Sr. João Carlos Casarin; SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente representada pelo Sr. João Fernando Copetti Bohrer; OAB - Ordem dos Advogados do Brasil através do Sr. Rafael Nepomuceno de Assis; ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis através do Sr. Vicente Dalberto; Lojas Maçônicas representada pelo Sr. Wemer Francis R. da Silva, cujas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Justificou ausência o representante da UNISAL Sr. Mauricio Ferrari Nogueira. Entrando na pauta do dia passou-se a apresentação da nova diretoria do SANEAR, o Diretor de Manutenção Wemer Francis R. da Silva fez um breve relato sobre estes quatro meses a frente da diretoria informando que neste período já foram realizadas algumas ações de melhorias no sistema operacional da autarquia, investimentos na aquisição de novos equipamentos e na manutenção de outros que estavam parados e necessitavam de reparos, comunicou que estão investindo também em equipamentos de comunicação remota para agilizar o tempo de resposta frente a verificação dos problemas a serem resolvidos com o setores de engenharia, diretoria e manutenção para definição dos locais de intervenção de macro e micro setores do município, visando a redução de perdas e melhorias nos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário. A frente da Diretoria Técnica, o Engº Hermes Ávila de Castro falou sobre os projetos e investimentos previstos para o saneamento e do desafio de dar continuidade para conclusão das obras do Sistema de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário oriundas de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e do Programa Saneamento para Todos (FGTS) licitadas desde 2008. Destes muitas obras foram concluídas e os contratos encerrados enquanto que alguns contratos foram cancelados, e os recursos devolvidos a União. Informou que o SANEAR conseguiu recuperar estes recursos junto ao Ministério das Cidades que serão revertidos em obras de saneamento que atenderá todo o município. Esclareceu que nestes quatro meses conseguiram reativar contratos para retomada de

obras que estavam paralisadas, inclusive de um contrato mais recente de esgoto PAC2 - 4ª Seleção (2014) informando que as obras estavam paralisadas desde dezembro de 2015 e agora o contrato da empresa executora EQUIPAV foi reativado e compreende obras importantes do SES como Estações Elevatórias de Esgoto Maracanã, Coletor Tronco, Redes de Esgoto nos bairros Sagrada Família, Morumbi e Acácias. E declarou que estão trabalhando para continuar avançando, mas que é muito difícil atingir a meta de ter toda a cidade com rede de esgoto coletado e tratado pois o crescimento populacional é muito dinâmico. Falou ainda da importância da obra de implantação da adutora na Rua Otávio Pitaluga que vai passar pela região central até a Av. Lions para atender o aumento da produção de água ETA2 e garantir melhorias no sistema de abastecimento de água. Comunicou que estão desativando as antigas redes de cimento amianto da região central, retomaram a instalação e interligação dos hidrantes no município somando 90 unidades e destes 13 já foram colocados em carga. No âmbito administrativo e financeiro, a Diretora Antonieta Garcete de Almeida falou que a autarquia está desenvolvendo estudo para revisão de seu plano de negócios com a criação de normas e procedimentos importantes para padronização das tarefas. Que estão reestruturando os setores e pretendem montar setores de arquivo, protocolo e cobrança. Informou que vai haver alteração no organograma funcional da autarquia com capacitação do pessoal e que o antigo sistema INTELIGEST foi substituído pelo SANSYS que é bem mais atual e completo, que gera relatórios facilitando o controle e melhorando a gestão do SANEAR. Este sistema foi implantado na organização em janeiro atender a área comercial, garantindo agilidade e rapidez no atendimento aos cidadãos e consequentemente melhorando a qualidade dos serviços prestados ao nosso município. Sobre as ações de melhorias para aumentar a arrecadação financeira, disse que está sendo feito a atualização do cadastro para controle de redução das fraudes e também sobre projetos para melhoria do atendimento nas agências comerciais, como a instalação de totem para emissão senha e 2ª via da fatura visando a redução da inadimplência. A Diretora Geral Terezinha Silva de Souza comentou que no dia 09 de janeiro tomou posse da diretoria do SANEAR e a dívida da autarquia totalizava a quantia de R$ 5.421.481,00 e que deste montante já foram pagos R$ 3.132.813,00 e que restam ainda R$ 2.300.000,00 que se referem as contas de energia dos meses de NOV/DEZ de 2016 e o parcelamento para saldar a dívida com a ENERGISA foi aprovado pela Câmara Municipal. O representante do CDL, Sr. Geovane, elogiou a nova administração pela condução dos trabalhos e relatou estar satisfeito com a retomada das atividades do COMSAN. O vereador Sr. Jailton questiona sobre o processo da SANEMAT e em resposta foi informado de que o Assessor Jurídico do SANEAR Dr. Rafael está fazendo a avaliação do processo para apresentar ao prefeito e que toda documentação encontra-se na Procuradoria do Município, a Diretora Geral sugeriu ao prefeito que a dívida seja saldada em água, pois os prédios públicos estaduais têm dívidas com a autarquia, mas ressaltou que os advogados devem elaborar uma melhor proposta para solucionar esta questão e entrarem num acordo, pois o processo já se encontra em fase final. O mesmo vereador reclama de material de obra que ficou abandonado no Distrito Industrial Vetorasso e pede providências. E também questionou sobre a cobrança da tarifa de lixo e foi informado que antes da implantação da cobrança este assunto será discutido para deliberação nas reuniões do COMSAN. Com a palavra o Vereador Batista informou sobre o vazamento de água na Rua Concórdia no Laranjeiras, falou da necessidade de implantar redes de esgoto na Vila Poroxo, Vila Cardoso, e foi informado pela Diretora Geral que esta região já foi contemplada com recursos federais e o projeto está sob análise da CEF e que após aprovação ainda terá que ser aberto processo licitatório para contratação das obras. Outra questão que não estava na pauta do dia e que foi muito debatida na reunião diz respeito à normatização para perfuração de poços no município. O representante da SEMMA, João Fernando explicou que está sendo feito um trabalho em conjunto com o Comitê

de Bacias, SEMMA e SANEAR para definição das diretrizes para obtenção da Outorga de Recursos Hídricos. Em seguida foi formada uma chapa única para eleição do Presidente, Vice-Presidente e dois Diretores do COMSAN, que foi aprovada por unanimidade sendo eleitos: Terezinha Silva de Souza - Presidente, Geovane dos Reis Sales - Vice Presidente, João Carlos Casarin e Rafael Nepomuceno de Assis - Diretores. A Presidente informou aos membros do Conselho que podem sugerir assuntos para serem discutidos nas reuniões nos dias que as antecedem, através de ofício, e-mail, ou mensagens no grupo WatsApp desde que seja comunicado em tempo hábil para inserção na pauta. Para finalizar comunicou que na próxima reunião será realizada votação para alteração no Regimento Interno no que diz respeito ao número de reuniões anuais, e que nesta ocasião também será elaborado um calendário anual. Sem mais assuntos a tratar a presidente do COMSAN encerra a primeira reunião de 2017. Eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva deste Conselho lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Maria das Graças C. Assunção
Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral-Presidente COMSAN

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

João Carlos Casarin
CREA/MT

Engº Hermes Ávila de Castro
SANEAR

Wemer Francis R. da Silva
Lojas Maçônicas

Rafael Nepomuceno de Assis
OAB

Inêz Pereira Feitosa
ARPA

João Fernando Copetti Bohrer
SEMMA

Ronaldo Cícero Cardoso
Câmara Municipal

João Batista Soares
Câmara Municipal

Jailton de Lucena Dantas
Câmara Municipal

Geovane dos Reis Sales
CDL

Vicente Dalberto
ACIR

COMSAN – CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

Rondonópolis, 13 de setembro de 2017

Reunião COMSAN – Conselho Municipal de Saneamento Ambiental de Rondonópolis

ATA 02/2017

Às oito horas e trinta e cinco minutos, do dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sede do SANEAR - Unidade Monte Líbano, situada à Av. José de Alencar - s/n, deu-se início a 2ª reunião ordinária do COMSAN biênio 2017/2018. Após constatar o quórum estabelecido no Regime Interno do Conselho, a Diretora Geral do SANEAR e também Presidente deste Conselho, Terezinha Silva de Souza, abriu a reunião desejando bom dia, agradecendo pela presença e colaboração de todos. Fizeram-se representar as seguintes instituições: ARPA-Associação Rondonopolitana de Proteção Ambiental pela Sra. Flavia Izabel Carlini; SANEAR-Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis através do Sr. Hermes Ávila de Castro e Sra. Antonieta Garcete de Almeida; Câmara Municipal de Rondonópolis através do Presidente da Câmara Sr. Rodrigo da Zaeli e do Vereador Sr. Jailton de Lucena Dantas, ACIR - Associação Comercial e Industrial de Rondonópolis através do Sr. Vicente Dalberto; o Conselheiro Sr. João Copetti Bohrer que representa a Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA justificou sua ausência e foi representado pela Sra. Elimary Lima Oliveira Portela; Lojas Maçônicas representada pelo Sr. Wemer Francis R. da Silva; SEPLAN – Secretaria de Planejamento representada pelo Sr. Ronivalter de Souza; URAMB - União Rondonopolitana de Assoc. Moradores Bairros através do Sr. Wender de França Dias cujas presenças foram devidamente registradas em lista integrante da presente Ata. Inicialmente, nos Informes Gerais a Presidente do Conselho falou sobre o grande desafio assumido pela atual diretoria do SANEAR em concluir as obras que foram retomadas no início desta gestão até o final de 2018. Ressaltou que a prioridade da autarquia será de utilizar os recursos já disponíveis para encerrar os contratos antigos e terminar as obras já iniciadas, mas comunicou que continuam trabalhando em busca de novos recursos junto ao Governo Federal e que foi encaminhada Carta Consulta ao Ministério das Cidades que, em caso de aprovação, os recursos serão utilizados para execução de outras obras complementares importantes de saneamento a fim garantir o pleno funcionamento e eficiência do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) e do Sistema de Esgotamento Sanitário em nosso município. Na sequência fez um breve relato sobre o andamento das obras do SANEAR. Comentou sobre a importante obra do SES, que está sendo executada na Av. Fernando Corrêa para implantação do coletor tronco que de acordo com o cronograma da obra deverá ser concluída no prazo de 4 meses. Esclareceu que por se tratar de uma via de grande fluxo foram realizadas reuniões com os comerciantes e SETRAT para controle do trânsito, e que apesar dos transtornos e das reclamações por parte dos comerciantes e moradores esta obra irá possibilitar solucionar problemas antigos de mau cheiro naquela região, como a desativação da EEE da Lions e também a EEE TerraNova/Colina Verde. Falou-se também que estão sendo construídas as EEE Rio Vermelho e Três Poderes que quando finalizadas irá permitir a ligação de esgoto nos bairros Dinalva Muniz, Serra Dourada, Nova Era e Carlos Bezerra que somarão aproximadamente 5.000 ligações.

Comentou sobre a conclusão de outra obra importante que é adutora na Rua Otávio Pitaluga que passou pela região central até a Av. Lions para atender o aumento da produção de água ETA2 e garantir melhorias no SAA. O Conselheiro representante do SANEAR, Engº Hermes Ávila de Castro, esclareceu que a ETA2, apesar de ter sido inaugurada no ano passado ainda não está operando, que será necessário construir um reservatório para possibilitar a operação. Explicou que o recurso para construção deste reservatório proveniente do PAC2 2ª ETAPA ainda não foi liberado pelo Ministério das Cidades e que provavelmente o SANEAR irá utilizar recursos próprios que poderá totalizar a ordem de R$ 700.000,00. Comunicou que as antigas redes de cimento amianto da região central estão sendo desativadas, e também sobre a instalação e interligação dos hidrantes no município. Na sequencia o Conselheiro Vereador Jailton solicitou esclarecimentos a respeito do acidente com os peixes e quanto à liberação do Residencial Lili Garcia e, em resposta foi informado que o SANEAR não emitiu o Termo de Recebimento de Obra do Lili Garcia em virtude de não ter recebido os documentos necessários para análise e aprovação das obras de saneamento, bem como o cadastro atualizado do Residencial. Quanto ao acidente com os peixes, explicou que houve sim uma pane no equipamento da EEE Canivete, que ocasionou extravasamento de efluentes no Rio Arareau, provavelmente em virtude de algum pico de energia, sendo necessária a intervenção de manutenção do SANEAR, ocasião em que foi acionada equipe elétrica para troca do equipamento. A Conselheira Izabel (ARPA) disse que monitora a água do Rio Arareau na ponte da Pedro Ferrer quase que diariamente e que percebe alterações, como a cor, às vezes está turva, escura e com odor. O Conselheiro Hermes Ávila esclareceu que há outros fatores que afetam a qualidade da água, que existem ligações clandestinas e não necessariamente um eventual extravasamento de efluentes vai ocasionar a morte dos peixes. Dando continuidade falou-se sobre o fechamento do Lixão a Céu Aberto e comunicou que o Aterro Sanitário foi inaugurado e está funcionando. Serão recebidos no prazo de trinta dias os resíduos de construção civil, inservíveis e de demolição das empresas que fizeram o cadastro na SEMMA até o dia 11 de setembro e que no dia 18 de setembro será realizada uma reunião no SANEAR para firmar um TAC com as empresas para definir as diretrizes da destinação dos resíduos. Falou-se também da fundação da Cooperativa dos Catadores destacando que os catadores irão receber incentivos durante o primeiro ano, sendo bolsa alimentação no valor de R$ 110,00 mais um abono no valor de 450,00. Foi comunicado que houve uma queda considerável na coleta seletiva que passou de 2 toneladas para 700 Kg nos 33 bairros que participam do Programa e a Presidente do Conselho deixou claro que não vai ampliar o nº de bairros que participam da coleta seletiva até que haja eficiência nestes bairros e informou que o SANEAR contratou uma pessoa exclusiva para o Programa de Educação Ambiental. No escopo deste Programa estão previstas campanhas educativas, palestras em escolas, reuniões de bairros e mutirões que muito irão contribuir para mobilizar a comunidade, especialmente neste projeto relacionado à coleta seletiva, visando a mudança de hábitos e comportamentos para participação efetiva na separação dos materiais recicláveis e/ou reutilizáveis. A Presidente do Conselho comunicou que a partir do mês de outubro será cobrada a taxa de coleta, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, Ressaltando que a cobrança tem respaldo da Lei Federal nº 12.305 de 2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e na Lei Complementar Municipal nº 174 aprovada em 2013 pela Câmara Municipal de Rondonópolis. A Diretora Financeira esclareceu que a cobrança da taxa da classe residencial será por m² de área construída e o valor por m² é de R$ 0,12 centavos, sendo que a taxa mínima sairá em torno de R$ 7,78, e este valor será corrigido pelo INPC. As outras classes são comercial, industrial e pública (Órgãos Públicos). Ressaltou que a despesa do SANEAR com este serviço gira em torno de R$ 1.500.000,00 e que ao longo destes anos vem sendo cobertos com os recursos da taxa de água e

esgoto. Está sendo feito estudo para o valor arrecadado chegue mais próximo possível da realidade da despesa. Informou que está sendo feito levantamento de dados junto a prefeitura e renovação do cadastro do SANEAR. O Conselheiro Vicente (ACIR) informou que há muita divergência nos dados do cadastro dos imóveis na prefeitura com a realidade do município. Para esclarecimento junto à população, o Presidente da Câmara, Rodrigo da Zaeli, solicitou que fosse encaminhada a tabela com todas as explicações e demais informativos e que nos anúncios e comunicados em sites e televisão fossem mencionadas as leis que embasam a cobrança. A Presidente do Conselho concorda em encaminhar os documentos solicitados e levou ao conhecimento de todos que será aberto processo licitatório para levantamento de dados para que o município tenha um cadastro 100% confiável. Sem mais assuntos a tratar a Presidente do COMSAN encerra a reunião lembrando que a próxima ficou agendada para o dia 06/12/2017. Eu, Maria das Graças C. Assunção, Secretária Executiva deste Conselho lavro a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim e pelos conselheiros presentes.

Maria das Graças C. Assunção
Secretária Executiva

Terezinha Silva de Souza
Diretora Geral-Presidente COMSAN

Antonieta Garcete de Almeida
Diretora Administrativa e Financeira

Engº Hermes Ávila de Castro
SANEAR

Wemer Francis R. da Silva
Lojas Maçônicas

Flavia Izabel Carlini
ARPA

Elimary Lima Oliveira Portela
SEMMA

Vicente Dalberto
ACIR

Rodrigo da Zaeli
Câmara Municipal

Jailton de Lucena Dantas
Câmara Municipal

Ronivalter de Souza
SEPLAN

Wender de França Dias
URAMB

CODER - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017

A **CODER** - Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis, através DA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO torna público, que após a análise e julgamento do Pregão Presencial nº. 040/2017, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – ÓLEO DIESEL S10 PARA ATENDER A DEMANDA DOS VEÍCULOS DA FROTA DA CODER- COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS,** devidamente homologado pelo **Sr(a) Diretor Presidente e Diretora Adm/Financeira;** sagrou-se vencedora do respectivo processo a seguinte empresa participante, conforme abaixo especificado:

RAZÃO SOCIAL	VLR UNITÁRIO	VLR TOTAL
CRISTO REI COMERCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA **CNPJ:** 13.205.268/0001-01	R$ 3,70	R$ 27.750,00

AFIXE-SE

PUBLIQUE-SE.

Rondonópolis, 21 de setembro de 2017.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
PREGOEIRA

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
032/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 0023/2017

CONTRATADO

IVAN GUIA LEMOS DA SILVA E CIA LTDA ME

CNPJ Nº

12.995.729/0001-24

OBJETO

O OBJETO DO PRESENTE INTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (ELETRICO/HIDRAULICO/LOGICO) PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTRATADA.

VALOR

R$ 22.506,49 (vinte e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e nove centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

18/09/2017 a 18/11/2017

Rondonópolis, 21 de Setembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº
033/2017

Processo nº

Pregão Presencial de nº 024/2017

CONTRATADO

M. DE L. P. ALMEIDA – PROD. DE LIMPEZA E HIGIENE ME

CNPJ Nº
15.337.202/0001-09

OBJETO

O PRESENTE CONTRATO DERIVADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSUMO (UTENSILIOS DOMESTICOS) PARA ATENDER A DEMANDA DA CONTRATANTE.

VALOR

R$ 12.831,08 (doze mil oitocentos e trinta e um reais e oito centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO

18/09/2017 a 18/11/2017

Rondonópolis, 21 de Setembro de 2017

DANIELA BESSI DA COSTA
Secretária Executiva – Gestora de Contratos

_____ **EM BRANCO**